



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.114.580,00 (Quatro milhões, cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 85.000,00

04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 80.800,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R\$ 80.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R\$ 43.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 10.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 50.000,00

12.361.0502.2.016 – 33.90.46.00 R\$ 170.000,00

12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 43.000,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 6.670,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 521.510,00

12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R\$ 11.400,00

12.361.0502.2.014 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 33.90.36.00 R\$ 45.000,00

04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R\$ 250.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.90.30.00 R\$ 1.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 33.90.30.00 R\$ 2.600,00

27.812.0518.2.024 – 33.90.41.00 R\$ 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00	R\$	86.900,00
15.452.0401.2.010 – 33.50.43.00	R\$	120.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00	R\$	67.500,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00	R\$	1.500,00

## 02 – PODER LEGISLATIVO

### 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00	R\$	40.000,00
---------------------------------	-----	-----------

## 03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

### 03.01 – FUNDEB

12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

## 04 – FUNDOS ESPECIAIS

### 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00	R\$	12.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00	R\$	1.300,00

### 04.03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0508.2.012 – 33.90.39.00	R\$	12.000,00
---------------------------------	-----	-----------

## 06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00	R\$	2.000,00
---------------------------------	-----	----------

## 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00	R\$	830.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00	R\$	4.700,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00	R\$	1.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00	R\$	72.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00	R\$	130.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	240.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00	R\$	10.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00	R\$	600.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00	R\$	40.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00	R\$	60.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	21.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	8.100,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	20.000,00
10.302.0504.2.031 – 33.90.30.00	R\$	8.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	82.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00	R\$	10.500,00

## 11 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00	R\$	25.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00	R\$	75.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00	R\$	24.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00	R\$	70.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00	R\$	100,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.114.580,00**

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

## 01 – PODER EXECUTIVO

### 01.01 GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00	R\$	2.500,00
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00	R\$	50.000,00
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00	R\$	35.000,00
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00	R\$	6.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00	R\$	300,00
04.122.0201.2.002 – 44.90.51.00	R\$	10.000,00

## 01 – PODER EXECUTIVO

### 01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00	R\$	368.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00	R\$	30.000,00

### 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	7.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00	R\$	70.000,00

### 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

### 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00	R\$	170.000,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00	R\$	200.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.41.00	R\$	50.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	275.580,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00	R\$	87.000,00
12.365.0501.2.014 – 44.90.52.00	R\$	10.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.36.00	R\$	5.000,00
12.365.0501.2.076 – 44.90.52.00	R\$	5.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	10.000,00

### 01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00	R\$	9.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00	R\$	29.000,00
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00	R\$	7.000,00

### 01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00	R\$	1.000,00
---------------------------------	-----	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## 01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00	R\$	2.600,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00	R\$	20.000,00

## 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00	R\$	96.400,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.42.00	R\$	120.000,00
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00	R\$	9.500,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00	R\$	50.000,00

## 03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

### 03.01 – FUNDEB

12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

## 04 – FUNDOS ESPECIAIS

### 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 44.90.51.00	R\$	12.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00	R\$	1.300,00

### 04.03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0508.2.012 – 44.90.61.00	R\$	12.000,00
---------------------------------	-----	-----------

## 06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00	R\$	2.000,00
---------------------------------	-----	----------

## 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00	R\$	72.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00	R\$	270.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00	R\$	830.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	100.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00	R\$	10.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00	R\$	4.700,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00	R\$	1.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00	R\$	40.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00	R\$	600.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00	R\$	60.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.91.13.00	R\$	400,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	13.200,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00	R\$	3.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00	R\$	15.000,00
10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00	R\$	21.000,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00	R\$	8.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	82.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00	R\$	7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00	R\$	145.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00	R\$	25.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.48.00	R\$	24.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00	R\$	100,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>4.114.580,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Naviraí - MS, 02 de maio de 2.018.

*Assinatura:*  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2157 DE 06 / 08 / 2018